



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 70/2022

Data: 08 de novembro de 2022

Horário: 08h

Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 70/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de elétrica predial, incluindo instalações e reparos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Aripuanã-MT.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizou-se sessão pública para análise e julgamento das propostas e documentos de habilitação, apresentados pelas licitantes participantes do certame acima epigrafado, sendo as empresas **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 28.823.950/0001-35** que compareceu com o seu representante legal Sr. **Diego Eduardo da Silva** e a empresa **MARCELO SILVEIRA 86105060106 CNPJ: 27.294.879/0001-88** que compareceu com a sua representante legal Sr. **Marcelo Silveira**.

O pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeada pela Portaria n.º 14.702/2022 iniciou a fase de credenciamento das licitantes, e perguntou se havia documentos para serem autenticados, e que os interessados em autenticar documentos, levassem os documentos junto com os documentos originais até a mesa da Comissão. Após a autenticação dos documentos, a Comissão de Licitação iniciou a análise dos documentos de credenciamento das licitantes e constatou que todas as documentações apresentadas estavam de acordo com o solicitado no edital.

Dando seguimento procedeu-se a abertura do envelope n.º 01 contendo a proposta de preço seguido do julgamento do preço ofertado, onde se constatou que a empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** apresentou proposta para o lote no valor total inicial de **R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais)** e a empresa **MARCELO SILVEIRA 86105060106** apresentou proposta para o lote no valor total inicial de **R\$ 217.995,84 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**.



Sabendo-se que o critério de avaliação adotado no edital era o de Menor Preço do lote, as licitantes manifestaram interesse em baixar os valores, e após negociações com as empresas foi encerrada a fase de lances, conforme o valor registrado através do relatório emitido pelo sistema “Ata de Sessão Pública de Pregão” e “Anexo da Ata de Julgamento” em anexo.

Encerrada análise da proposta iniciou-se a fase de conferência da documentação de habilitação da empresa **MARCELO SILVEIRA 86105060106** o qual deixou de apresentar os itens constantes no edital! conforme segue;

8.5.1. Certidão de Registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA/CAU) em nome da licitante, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante.

8.5.2. Comprovação pela licitante de possuir em seu quadro de funcionários, na data prevista para a entrega das propostas, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente – CREA/CFT ou outro órgão competente.

8.5.3. A comprovação do vínculo empregatício do profissional com a Licitante poderá ser efetuada por meio de Contrato Social, se sócio, ou da Carteira de Trabalho, ou de Contrato de Trabalho, ou de Contrato Civil de Prestação de Serviço.

8.5.4. Apresentação de atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante dos serviços, onde fique comprovado que a licitante executou obra/serviço de características semelhantes ao objeto da licitação, Sendo assim a mesma fora inabilitada do presente certame.

Em análise a documentação de habilitação da empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** constatou que todos os documentos apresentados pela empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital.

A Comissão realizou diligência para consultar autenticidade das demais certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos, sendo, portanto declarada habilitada para o certame. A comissão declarou a empresa **ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** vencedora do presente certame totalizando esta licitação em **R\$147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais)**

O pregoeiro abriu prazo para intenções de recursos contra sua decisão, onde as licitantes manifestou não possuir intenção. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pela Comissão e licitante presente e encaminhada a Sr.^a Prefeita Municipal para apreciação e decisão final.



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

Aripuanã - MT, 08 de novembro de 2022.

Comissão de Licitação:

Sidnei Pereira de Souza Junior _____

Pregoeiro

Elen Cristina Soares Macedo _____

Suplente do Pregoeiro

Edilene Maria Costa _____

Membro Equipe de Apoio

Licitantes:

ENERGY COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

MARCELO SILVEIRA 86105060106